



CONTRIBUTO OPP

PROPOSTAS PARA AS
LEGISLATIVAS 2019

AUTORIA

OPP

DOCUMENTO

Julho 2019
Lisboa

Este documento pretende contribuir para a melhoria das políticas públicas atendendo ao conhecimento e evidência científica da ciência psicológica e à sua efectividade, na relação com o desenvolvimento da profissão de Psicólogo em Portugal, no âmbito do contexto Europeu e das tendências mundiais. Face à inúmera investigação produzida permanentemente, é inevitavelmente uma pequena parte do conhecimento existente e alinhado com as prioridades programáticas da actual Direcção da OPP, em consonância com os seus respectivos Planos de Actividade.

A apresentação destas propostas a todos os partidos com assento no actual Parlamento permite de forma institucional e transparente informar as diferentes forças partidárias dos benefícios para a população da adopção de acções políticas que tenham em conta o conhecimento de Psicologia, para que estes decidam de acordo com as suas orientações e princípios políticos e ideológicos qual a melhor forma de a traduzir na sua relação com cidadãos.

Assumimos assim o nosso papel e competências de cooperação no âmbito do sistema político, na perspectiva do interesse público e do contributo que o desenvolvimento da profissão poderá ter para esse mesmo benefício colectivo. Assumimos ainda a defesa de uma acção política baseada na melhor evidência científica disponível e de um maior e melhor conhecimento sobre a Psicologia e os Psicólogos e os seus contributos para o desenvolvimento do país, a sua coesão social e melhoria dos factores de competitividade, apostando de forma mais efectiva na prevenção e no desenvolvimento das pessoas.

A Ordem dos Psicólogos está à disposição de todos e de cada um dos Partidos para a discussão das propostas apresentadas e para apoiar na demonstração da sua pertinência e para a contrução dos consensos necessários e possíveis para o bem estar de todos os cidadãos.

Francisco Miranda Rodrigues
Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Contributo OPP

Propostas para as Legislativas 2019

O presente documento surge como contributo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) para a reflexão a propósito das Legislativas 2019.

A OPP é uma associação pública profissional que representa e regulamenta a prática dos profissionais de Psicologia que exercem a profissão de Psicólogo em Portugal (de acordo com a Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro). É missão da OPP exercer o controlo do exercício e acesso à profissão de Psicólogo, bem como elaborar as respectivas normas técnicas e deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. As atribuições da OPP incluem ainda defender os interesses gerais da profissão e dos utentes dos serviços de Psicologia; prestar serviços aos membros em relação à informação e formação profissional; colaborar com as demais entidades da administração pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão; participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão e nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão.

Neste sentido, a OPP julga pertinente oferecer um contributo para o debate em torno das Legislativas de 2019, realizando um conjunto de propostas que julgamos relevantes.

Este documento pretende contribuir para a melhoria das políticas públicas atendendo ao conhecimento e evidência científica da Ciência Psicológica e à sua efectividade, na relação com o desenvolvimento da profissão de Psicólogo em Portugal, no âmbito do contexto Europeu e das tendências mundiais. Face à inúmera investigação produzida permanentemente, é inevitavelmente uma pequena parte do conhecimento existente e alinhado com as prioridades programáticas da actual Direcção da OPP, em consonância com os seus respectivos Planos de Actividade.

A apresentação destas propostas a todos os partidos com assento no actual Parlamento permite de forma institucional e transparente informar as diferentes forças partidárias dos benefícios para a população da adopção de acções políticas que tenham em conta o conhecimento de Psicologia, para que estes decidam de acordo com as suas orientações e princípios políticos e ideológicos qual a melhor forma de a traduzir na sua relação com cidadãos.

Assumimos assim o nosso papel e competências de cooperação no âmbito do sistema político, na perspectiva do interesse público e do contributo que o desenvolvimento da profissão poderá ter para esse mesmo benefício colectivo. Assumimos ainda a defesa de uma acção política baseada na melhor evidência científica disponível e de um maior e melhor conhecimento sobre a Psicologia e os Psicólogos e os seus contributos para o desenvolvimento do país, a sua coesão social e melhoria dos factores de competitividade, apostando de forma mais efectiva na prevenção e no desenvolvimento das pessoas.

A OPP está à disposição de todos e de cada um dos Partidos para a discussão das propostas apresentadas e para apoiar na demonstração da sua pertinência e para a contrução dos consensos necessários e possíveis para o bem estar de todos os cidadãos.

Propostas para as Legislativas 2019

A produção científica na área das Ciências Psicológicas tem tido um incremento significativo não apenas na sua dimensão como no seu impacto. Este incremento, se por um lado está associado à matriz da profissão (ainda relativamente recente), deriva da complexidade dos desafios sociais contemporâneos e destes resultarem, em grande medida, da forma como as pessoas pensam, tomam decisões, se comportam e se relacionam – sendo sobre estes aspectos do funcionamento que se concentra o conhecimento especializado das Ciências Psicológicas.

As Ciências Psicológicas funcionam, aliás, como um “hub” para outras disciplinas STEM, facilitando, directa e indirectamente, a criação e a rentabilização de inovações científicas e tecnológicas, assim como mudanças comportamentais em diferentes contextos e níveis, micro e macro sociais. A título de exemplo, é de notar o impacto dos factores humanos e comportamentais na Cibersegurança.

Neste processo, também o reconhecimento da Psicologia, por parte da sociedade (onde se incluem decisores, mas não apenas) e das/os Psicólogas/os, tem crescido, muito por influência de recentes fenómenos de mediatização da profissão em Portugal (por exemplo aquando do debate em torno do apoio às populações nos grandes incêndios de 2017) e no estrangeiro (por exemplo pela atribuição de três prémios nobel a Psicólogos nos últimos 17 anos, dois na área da Economia – D. Kanheman em 2002 e R. Thaler em 2017 - e um na área da Medicina – M. Moser em 2014). Simultaneamente tem crescido também a literacia da população nas temáticas associadas às Ciências Psicológicas.

Em Portugal existem hoje cerca de 23.000 Psicólogas/os e Psicólogas/os Júnior – profissionais com competências e formação na avaliação, compreensão e mudança comportamental, cognitiva e emocional. Estes profissionais são indispensáveis ao trabalho de prevenção e de intervenção em áreas tão importantes como as doenças influenciadas por determinantes comportamentais e sociais, a adesão às terapêuticas, a promoção da literacia em Saúde, a adopção de estilos de vida saudáveis, assim como na incidência e reincidência em determinados actos que podem ser “problemáticos” (delinquência, adições, violência...), na promoção de competências e formação, essenciais a uma melhor adaptação dos cidadãos a diversos contextos e necessidades, bem como na promoção do envelhecimento activo e saudável, da qualidade de vida dos idosos e dos seus cuidadores.

No entanto, se é verdade que a Psicologia está presente em todos os domínios da sociedade, não é menos verdade que as/os Psicólogas/os ainda não estão presentes onde podem ser grandes mais valias para o bem-estar e o desenvolvimento social e económico – desde nas áreas mais conhecidas, como as da Clínica e da Saúde ou Educacional, até às intervenções comunitárias já existentes, mas pouco conhecidas, ou às escassas intervenções no desenho de processos e políticas nas mais diversas áreas da governação e da sociedade (onde o conhecimento sobre a avaliação do comportamento, processos cognitivos e emocionais é crítico para a efectividade das soluções, para a sua simplificação e aproximação às reais necessidades dos cidadãos).

As/os Psicólogas/os possuem um perfil de competências fundamental quando se procura desenhar políticas públicas que contribuam para sustentabilidade e eficiência dos serviços; enfrentar

fenómenos como o “inverno demográfico” ou os fluxos migratórios; prevenir o aumento de doenças não transmissíveis (todas elas influenciadas pelos determinantes sociais e comportamentais da saúde), particularmente das demências; solucionar os elevados índices de insucesso/abandono escolar e os défices de determinadas competências pessoais, sociais e profissionais de parte significativa da população.

A OPP, enquanto associação pública profissional, procura contribuir para que sejam criadas mais oportunidades para que a Ciência Psicológica esteja cada vez mais presente nas decisões e desenho das políticas, bem como para que mais Psicólogas/os, com melhores condições, possam dar o seu contributo determinante e de qualidade para o país.

Neste sentido, apresentamos em seguida um conjunto de sugestões de iniciativas que nos parecem pertinentes no quadro das eleições legislativas que se avizinharam. Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para colaborar nesta ou noutras áreas que considerem pertinentes.

1. Criar condições para a adopção de políticas mais sustentadas e generalizadas de prevenção e promoção do desenvolvimento das pessoas, nomeadamente:

- a) Propondo a criação de uma agenda nacional para a prevenção e desenvolvimento das pessoas e coesão social, capaz de se assumir como inter-ministerial e inter-institucional, dotando-a de metas e recursos.

2. Criar condições para a existência de mais Psicólogas/os no Serviço Nacional de Saúde.

- a) Propondo o reforço em 200 do número de Psicólogas/os nos Cuidados de Saúde Primários do SNS no período da próxima legislatura, aprofundando o processo iniciado com o Orçamento do Estado de 2018, que incluía uma norma tendente à criação de 40 vagas¹²³, promovendo maior acessibilidade e equidade no acesso aos serviços de Psicologia.
- b) Propondo a criação de um programa de estágios profissionais de Psicologia (Anos Profissionais Júnior) nos serviços do SNS e a realização de 50 destes estágios anualmente⁴⁵.

¹ Impacto orçamental estimado em cerca de 1.250.000€, a cada ano (prevendo novos 50 a cada ano da legislatura);

² Retorno potencial estimado em cerca de mais 6.233.333€ a cada ano (Hunsley; 2002 – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da saúde podem corresponder a poupanças estimadas em 3,74€ em custos de saúde).

³ O número de profissionais de Psicologia não cresceu de 2006 até 2016, período onde, por exemplo, na área da Saúde Mental houve crescimento significativo do número de Médicos. Entre 2015 e 2018 houve ainda um aumento significativo de recursos humanos na saúde, embora tal não tenha sucedido com os Psicólogos (ainda que já tivessem sido colocados os novos 40 representaria não mais do que 0,5% do total de novos profissionais).

⁴ Impacto orçamental estimado em cerca de 750.000€.

⁵ Retorno potencial estimado em cerca de 3.740.000€ (Hunsley; 2002 – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da saúde podem corresponder a poupanças estimadas em 3,74€ em custos de saúde).

- c) Criando a carreira especial de Psicólogo no SNS⁶, a regularização das situações de contratualização de Técnicos Superiores e Técnicos Superiores de Saúde⁷.
- d) Regulamentando, através de uma Lei, os actos dos profissionais de saúde com as Ordens Profissionais.
- e) Garantindo um programa de financiamento do reforço dos instrumentos (incluindo provas e testes) e recursos da área da Psicologia disponíveis nas entidades do SNS⁸.
- f) Garantindo condições efectivas para a existência de processos de supervisão e/ou intervisão do trabalho das/os Psicólogas/os neste contexto.
- g) Reforçando o papel e a relevância dos Primeiros Socorros Psicológicos enquanto parte dos cuidados básicos de Saúde, de modo a que possa existir um apoio psicológico de primeira linha para cidadãos afectados por acontecimentos de crise.

3. Criar condições para a existência de mais Psicólogas/os nos Agrupamentos e Escolas públicas:

- a) Propondo o reforço, em 150, do número de Psicólogas/os nos Agrupamentos e Escolas públicas, nomeadamente nas zonas não abrangidas pelas contratações previstas ao abrigo do POCH ocorridas nos anteriores anos lectivos (Algarve e Lisboa)⁹¹⁰.
- b) Garantindo a continuidade das/os Psicólogas/os hoje contratados no âmbito do financiamento específico do POCH¹¹¹².
- c) Garantindo a existência contínua de Psicólogas/os nos contextos educativos pela alteração do modelo de contratação “anual” para um modelo que garanta a presença permanente de Psicólogas/os através de uma carreira especial, permitindo potenciar o

⁶ “Foi, igualmente, simplificado o regime de admissão de pessoal médico, reposto o valor da hora extraordinária em 2017, o descanso compensatório remunerado para os médicos que realizam trabalho noturno, o regime de incentivos à mobilidade geográfica de médicos para fixação em regiões menos favorecidas, a aprovação da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar, o estabelecimento do regime legal da carreira especial de farmacêutico e do regime legal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.” (Relatório OE 2019)

⁷ Impacto orçamental estimado em cerca de 750.000€.

⁸ Impacto orçamental estimado em cerca de 300.000€.

⁹ Impacto orçamental estimado em cerca de 3.750.000€.

¹⁰ Retorno potencial estimado em cerca de 62.850.000€ (Karoly, 2010). – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da educação podem corresponder a poupanças estimadas em 12,57€ em custos de saúde e de segurança social).

¹¹ Impacto orçamental estimado em cerca de 7.500.000€.

¹² Retorno potencial estimado em cerca de 125.700.000€ (Karoly, 2010). – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da educação podem corresponder a poupanças estimadas em 12,57€ em custos de saúde e de segurança social).

conhecimento aprofundado do contexto pelos mesmos e a continuidade das suas intervenções.

- d) Propondo a criação de um programa de estágios profissionais de Psicologia nos Agrupamentos e Escolas públicas e a realização de 75 destes estágios por ano¹³¹⁴.
- e) Garantindo um programa de financiamento para reforço dos instrumentos (incluindo provas e testes) e recursos da área da Psicologia disponíveis nos Agrupamentos e Escolas públicas¹⁵.
- f) Garantindo condições efectivas para a existência de processos de supervisão e/ou intervisão do trabalho das/os Psicólogas/os neste contexto.
- g) Criando a habilitação própria para a docência da Psicologia por Psicólogas/os¹⁶.

4. Desenvolver condições para a existência de mais Psicólogas/os nos Serviços Prisionais Portugueses, nas restantes estruturas da DGRSP (por exemplo, Equipas de Reinserção Social e Centros Educativos) e no Instituto Nacional de Medicina Legal, bem como melhores condições para o exercício da sua actividade¹⁷:

- a) Propondo o reforço em 60 do número de Psicólogas/os nos Serviços Prisionais¹⁸¹⁹.
- b) Propondo a criação de um programa de estágios profissionais de Psicologia (Anos Profissionais Júnior) nas estruturas e serviços da DGRSP.
- c) Garantido a existência contínua de Psicólogas/os nos Serviços Prisionais alterando o modelo de contratação via prestação de serviços para um modelo que garanta a presença contínua de Psicólogas/os, o conhecimento do contexto pelos mesmos e a continuidade das suas intervenções.
- d) Criando a carreira de Psicólogo no contexto da justiça e definindo o conteúdo funcional e as actividades destes profissionais neste contexto.

¹³ Impacto orçamental estimado em cerca de 1.112.500€.

¹⁴ Retorno potencial estimado em cerca de 18.645.500€ (Karoly, 2010). – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da educação podem corresponder a poupanças estimadas em 12,57€ em custos de saúde e de segurança social).

¹⁵ Impacto orçamental estimado em cerca de 300.000€.

¹⁶ Ver Resolução da Assembleia da República n.º 59/2013, publicada no Diário da República em 18 de Abril de 2013.

¹⁷ É de notar que as taxas de reincidência cerca de 50% dos casos) e de suicídios (sempre mais de 15 por ano) permanecem como sendo das mais significativas na Europa.

¹⁸ Impacto orçamental estimado em cerca de 1.500.000€.

¹⁹ O custo por dia dos estabelecimentos prisionais em Portugal ascende a quase 600.000 euros. A diminuição da reincidência, entre outras consequências potenciais do trabalho das/os Psicólogas/os, permitiria diminuir significativamente este número.

- e) Garantindo um programa de financiamento para formação destas/es profissionais, de acordo com o seu conteúdo funcional.
- f) Garantindo condições efectivas para a existência de processos de supervisão e/ou intervisão do trabalho das/os Psicólogas/os neste contexto.

5. Proporcionar condições para uma melhor definição do papel das/os Psicólogas/os no contexto da intervenção social e garantir melhores respostas nestas áreas:

- a) Criando a carreira de Psicólogo no contexto do Instituto de Segurança Social, IP e definindo o conteúdo funcional e as actividades destes profissionais neste âmbito.
- b) Garantindo o reforço do financiamento destinado a programas da área social nos contextos da infância e juventude, envelhecimento²⁰²¹ e inclusão (minorias, vítimas de violência²², deficientes e outros grupos especialmente vulneráveis, onde se incluem, por exemplo, os refugiados).
- c) Garantindo condições efectivas para a existência de processos de supervisão e/ou intervisão do trabalho das/os Psicólogas/os neste contexto.

6. Promover condições para um contributo efectivo para a redução dos riscos psicossociais no contexto do trabalho e para a promoção de “locais de trabalho saudáveis”:

- a) Criando a figura do Psicólogo do Trabalho, que à semelhança (e num modelo próximo) dos Enfermeiros e Médicos do Trabalho assumiria a responsabilidade da avaliação dos riscos psicossociais²³ e do bem-estar, no âmbito da vigilância da Saúde.
- b) Garantindo verbas para um programa de avaliação e prevenção dos riscos psicossociais junto dos serviços públicos susceptíveis a maior risco nesta matéria – forças de segurança, saúde e educação²⁴²⁵.

²⁰ No ano de 2015 os anos de vida saudável aos 65 na UE28 eram de 9,4 para homens e mulheres, sendo que em Portugal este valor era de 7 para os homens e 5,4 para as mulheres (PORDATA).

²¹ Em Portugal o um aumento do número das vítimas idosas tem sido constante. Em 2016 foram 1.009 as pessoas idosas vítimas de crime (em média três por dia e 19 por semana) contra 774 em 2013 (APAV, 2016).

²² Portugal é o quarto país da OCDE com mais casos de Demência, com 19,9 casos por mil habitantes – um valor superior à média dos 35 países avaliados. Estima-se que existam 182 mil portugueses com Demência e que, em 2037, a prevalência das Demências em Portugal aumente para os 32,5 por mil habitantes.

²³ A OPP estima em 329 milhões de euros anuais de perda de produtividade das empresas portuguesas devido aos fenómenos de absentismo e presentismo derivados de problemas de saúde mental / riscos psicossociais.

²⁴ Impacto orçamental estimado em cerca de 1.000.000€.

²⁵ Retorno potencial estimado em cerca de 9.000.000€ (Knaap et al., 2011) – 1€ euro de investimento em promover locais de trabalho saudáveis e avaliação de riscos psicossociais em empresas podem corresponder a poupanças estimadas em 9€ em custos de saúde, perda de produtividade e de segurança social.

- c) Investir num programa específico e num conjunto de medidas tendentes à conciliação da vida pessoal com a vida profissional, favorecedor da natalidade e parentalidade.

7. Facilitar condições para melhorar a acessibilidade das/os Portuguesas/es a Serviços de Psicologia complementares aos serviços públicos e em diferentes áreas de actividade:

- a) Considerando a possibilidade de dedução em sede de IRS de despesas com Serviços de Psicologia em qualquer área de intervenção e não apenas na área da Psicologia Clínica como hoje sucede, permitindo e promovendo maior acesso a serviços de Psicologia na área da prevenção e desenvolvimento.
- b) Considerando a possibilidade de alargamento da isenção de IVA hoje prevista na prestação de cuidados de Psicologia Clínica a quaisquer serviços de Psicologia em qualquer área de intervenção, permitindo e promovendo maior acesso a serviços de Psicologia na área da prevenção e desenvolvimento.

8. Criar um conjunto de plano nacionais capazes de garantir recursos e estabelecer metas para áreas que consideramos prementes e prioritárias:

- a) Bem-estar, adopção de estilos de vida saudáveis, resiliência e qualidade de vida das populações.
- b) Envelhecimento sustentável e activo, assente no prolongamento da equidade na Saúde e no bem-estar ao longo do Ciclo de Vida.
- c) Inclusão e Cidadania Activa, enquanto medidas de capacitação da população e redução das desigualdades sociais.
- d) Adequação dos currículos nacionais de primeiro e segundo e estruturação das actividades lectivas (objectivos curriculares, metodologias...), de forma harmoniosa com o desenvolvimento social e emocional, com o neurodesenvolvimento e com o desenvolvimento cognitivo das crianças, considerando a sua faixa etária, e tapas e tarefas desenvolvimentais expectáveis.
- e) Combate ao insucesso e abandono escolar no ensino superior, que contemple apoio ao acolhimento e integração de estudantes, incentivo ao aumento de unidades curriculares dedicadas ao desenvolvimento pessoal e social (competências sócio-emocionais) dos estudantes e possibilidade de acesso a formação psicoeducativa para docentes.
- f) Experimentação e introdução de dimensões comportamentais no desenho, implementação e avaliação de políticas públicas.

- g) Formação e acompanhamento de cuidadores informais.
- h) Gestão de carreira, visando o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a aprendizagem ao longo da vida e a auto-gestão de carreira da população activa.
- i) Literacia em saúde.
- j) Prevenção da ansiedade e efectiva implementação do Plano Nacional de Prevenção da Depressão.
- k) Violência sexual.
- l) Crise climática e ambiental.

9. Criar um Observatório da Justiça sobre o Direito da Criança em situações que envolvem a Justiça e a sua promoção e protecção.

10. Estender a necessidade de avaliação psicológica aos processo de habilitação para o uso e porte de armas e regulamentar a avaliação psicológica na segurança privada.

11. Reforçar o investimento em investigação científica e tecnológica, em áreas onde o contributo da Ciência Psicológica e das/dos Psicólogas/os possa ser capitalizado, como por exemplo, na área da inteligência artificial²⁶ e ehealth.

12. Promover a participação de Psicólogas/os e uma maior reflexão a partir da Ciência Psicológica através da integração de representante da OPP na/o:

- a) Comissão Nacional de Ética e Ciências da Vida (e membros Psicólogas/os nas diversas comissões de ética regulamentares).
- b) Conselho Nacional do Desporto.

²⁶ Indo de encontro às recomendações do documento da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico Social Europeu e ao Comité das Regiões, sobre a Inteligência Artificial para a Europa, no sentido de preparar a União Europeia para as mudanças socioeconómicas resultantes das tecnologias, nomeadamente as propostas relativas ao estabelecimento de centros de investigação centrados na Inteligência Artificial e na disseminação de licenciaturas conjuntas entre a Psicologia e a Inteligência Artificial.

13. Promover alterações de natureza administrativa no sentido da facilitação da relação das/os Psicólogas/os com a Administração Pública e vice-versa, através da:

- a) Conexão entre plataformas do IMT e ADSE, através de webservice, para verificação da possibilidade de realização de actos psicológicos por parte da/o Psicóloga/o e seu registo.
- b) Conexão entre plataformas da Autoridade Tributária, através de webservice, que permita:
 - a. Verificação das condições para início de actividade de profissionais;
 - b. Preenchimento automático do anexo de IRS relativamente às quotas pagas pelas/os profissionais às associações profissionais;
 - c. Automatização da declaração trimestral de rendimentos à segurança social para trabalhadores independentes em articulação com finanças;
 - d. Facilitação da escolha de regimes (com ou sem isenção) de IVA;
 - e. Realização de procedimentos fiscais associados às sociedades profissionais registadas nas Ordens.

A investigação tem demonstrado com cada vez mais clareza a significativa custo-efectividade das actividades preventivas e da intervenção psicológica em diversos contextos. Consideramos, portanto, que é chegado o tempo de investir neste enorme recurso do país – que são as/os Psicólogas/os – e colocá-los ao serviços do país possibilitando-lhes contribuir para os principais desafios que a sociedade e todos enfrentamos.

A OPP está disponível para fornecer informação adicional e mais detalhada em qualquer uma destas matérias, bem como gostaria de ter a oportunidade de reunir convosco para abordar mais profundamente estas e outras questões que possa considerar relevantes.

Sugestão de Citação:
Ordem dos Psicólogos Portugueses (2019). Contributo OPP – Propostas para as
Legislativas 2019. Lisboa